DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "REGINA CELI OLIVEIRA"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Vereador Wanderlei Segantini, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedida a Senhora MARIA DA GLORIA DE ARAUJO SANTOS a ***COMENDA DE MÉRITO "REGINA CELI OLIVEIRA".***

Art. 2° A *Comenda de Mérito "Regina Celi Oliveira"* destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área de serviço social e ou a pessoa jurídica que por meio de sua atuação tenha se destacado e alçado o nome do município.

Art. 3º A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia treze (13) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI:91343038715

Assinado digitalmente por WANDERLEI SEGANTINI:91343038715
Data: 2025.08.19 14:29:49 -0300

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.